

do financeiro concedido pelo fórum do Estado -  
- Secretaria da Viação e Obras Públicas - cheque  
nº 9.676 da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal, 18 de setembro de 1949

Evaresto Laciencia  
(Prefeito Municipal)

João Antônio Pereira  
- secretário -

## Ordem 69

Lei nº 36 de 31 de novembro de 1949

Dispõe sobre fixação de vencimen-  
tos dos cargos constitutivos do quadro de funcionários do  
Município.

Evaresto Laciencia, Prefeito Muni-  
cipal de São João del-Rei, usando das atribuições que  
são conferidas, por lei.

Faço saber que a Câmara  
Municipal decreta e em parâmetros e promulga a se-  
guinte lei:

Art. 1º - A partir de janeiro de 1950,  
os vencimentos dos <sup>congois</sup> cargos constitutivos do quadro  
de funcionários do Município são fixados de a-  
cordo com a tabela anexa à presente lei.

Art. 2º - Os despesas com a execução  
da presente ordem por conta de dotações orça-  
mentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor

*Elenc*

na data de sua publicação, revogada, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Oliveira, 21 de novembro de 1949.

Erasto Saciencia  
(Prefeito Municipal)

Registrado e publicado na data supra  
João Antunes Pereira  
(Secretário da Prefeitura)

Tabela anexa à lei n.º 36 de 21 de novembro de 1949.

| Cargos          | Vencimentos anuais<br>CR\$ |        |
|-----------------|----------------------------|--------|
| Contador        | 20.400,00                  | 19.200 |
| Escrutinio      | 20.400,00                  | 20.400 |
| Desembolso      | 20.400,00                  | 19.200 |
| Fiscal Lançador | 20.400,00                  | 19.200 |
| Porteiro        | 12.000,00                  | 9.600  |
| Professor       | 13.200,00                  | 9.600  |

Pref. Municipal de São Oliveira, 21 de novembro de 1949

Erasto Saciencia  
(Prefeito Municipal)

97.200  
28.000  
125.200

João Antunes Pereira  
(Secretário)

Edital n.º 70

Lei n.º 37 de 21 de novembro de 1949

Dispõe sobre provisão de pessoal, em conformidade com o art. 3.º da lei n.º 4, de 21/12/48.